



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Processo: 35/2023 | Modalidade: Pregão Eletrônico |
| Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação. | |
| Vencedor: ARAUJO AUTO PECAS LTDA | |
| Valor: R\$ 1.599.224,08 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos). | |

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 35/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, cuja abertura ocorreu em 17 de maio de 2023 às 09:14 horas.

O certame teve como único participante a empresa ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-97. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado com vencedor do certame a empresa: ARAUJO AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 19.288.710/0001-97, com o valor de R\$ 1.599.224,08 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

reais e oito centavos), compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 17 de maio de 2023.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 1.609.003,70 (um milhão seiscentos e nove mil três reais e setenta centavos) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 1.599.224,08 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), o que representa uma economia de aproximadamente 0,61%.

2

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 35/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de peças e reposições diversas de ônibus e micro-ônibus, que fazem parte do transporte escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 19 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021